



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

EMENDA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	18 SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	10 SAUDE
Sub Função	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	
Detalhamento	<u>Custeio ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI - Serviço de Oncologia Infantil</u>
Categoria Econômica	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Desdobramento	
Fonte	8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Valor	R\$ 230.000,02

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	18 SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	10 SAUDE
Sub Função	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093- Atenção de Média e Alta Complexidade
Detalhamento	
Categoria Econômica	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90 - Aplicações Diretas
Elemento	0
Desdobramento	
Fonte	1 TESOURO
Valor	R\$ 230.000,02

lara bernardi (PT)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

JUSTIFICATIVA

Compreendendo assim que o **GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, CNPJ 50.819.523/0001-32 - CNES 2079321**, é habilitado através do Ministério da Saúde, como **UNACON Unidade de Alta Complexidade em Oncologia**, fundado em 25 de junho de 1983, especializado em pediatria, sendo referencia para 48 cidades e presta serviços médico-hospitalares a todas as crianças de 0 até 18 anos de idade. atende pessoas carentes de Sorocaba e Região, que diagnosticadas com Câncer. O Hospital do GPACI mantém uma parceria com o Município de Sorocaba para atender as urgências e emergências pediátricas do município para as crianças de 29 dias até 12 anos de idade, a central de regulação de vagas do município é quem gerencia os encaminhamentos das crianças que necessitam de atendimento médico-hospitalar em regime de avaliação ou internação. Por esta razão destino a presente **Emenda Impostiva (Art. 92 Lei Orgânica Municipal de Sorocaba) ao GPACI.**

CONSIDERAÇÕES

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da **União, Estados e Distrito Federal e Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei Municipal nº 12.436, de 12 de novembro de 2021, PPA 2022 2025.

destaca-se que os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como, sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, Subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Por fim, observamos que o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, define **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. (1)(A) (38)(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 09/11/2024 07:38
Checksum: **8662363815CB94F083C0E89BE3EA383AA5617711BA668F43B9D08A2B1B9BB2EB**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 09/11/2024 18:19
Checksum: **6AAEE1B1B2372845DFFF97DFA13A7651DA1A1F1A824A4FBAF747D58BEF9ED882**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/11/2024 20:13
Checksum: **8688365F7C264F72AC521DC9D58AFE503987EE65D38FED718D744B013835D30E**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 11/11/2024 09:27
Checksum: **30F1F51CD55DC01029CE1C326CFD41C6BD7627620CECAFC636C37BEE6CD387BF**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 11/11/2024 11:13
Checksum: **48CB9B07B2E26CB25FD8D9DCE91519823D975428865A256DB52489848F6A206C**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 11/11/2024 11:15
Checksum: **352476B8B7E8DC2D74D719D62B257079E607E33887B1399BFEAC2E21DF99FD2A**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/11/2024 11:59
Checksum: **CFC8B98B5E6BF7A9FC52E665865922B9E7DF6E53FF79B7348748954BA2FCB35F**

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 11/11/2024 12:03
Checksum: **5AAF3F74192666ECD2B5529B5E7D81F2D16E5DF76C74586ACC80BE04834850BD**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/11/2024 14:18
Checksum: **9D3349070CC93E4591BD0E0759776DF59D04F85C46FB69C67FCB372960CFBD7A**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 11/11/2024 14:21
Checksum: **D2F5A75E46D1A1459E6E1ED1A04820D6D84CBA5FCB93DFD808851FA5F3A23196**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 11/11/2024 14:27
Checksum: **867025BB8E5A6818D1B70FB74AE764AB7FAD0D19C467106D7D72BBC65E357A23**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 11/11/2024 15:07
Checksum: **B450554883885DCC4C802DBEDAD1E0886938BC9F695C901B9294E8EBDBB974B9**

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 11/11/2024 15:08
Checksum: **5208ACD91A9B400BBE0722CE0F1104C634EB14A878DD8D4B48E00C3204022BA0**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 11/11/2024 16:08
Checksum: **CBA8EE80AD85ACF48775B333A58645E29A52DB96A108BB6FBD1B193910CC1341**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 11/11/2024 19:36
Checksum: **C50F11C069FF2F7F4653DBD6EB1619312DCE81481791C9F37B6FAE2E23EFDA5D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/11/2024 07:43

Checksum: **8B0E89E6BF01E1A775063EA7AD6A3B3D454F0D0D760E30CECFB31C7A1FC014E0**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/11/2024 10:26

Checksum: **BE7BAE2DC481EE334471F8D462AAA3BE3575B8D1A948052EC18A3A81ED1BBE14**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 12/11/2024 14:32

Checksum: **F32237C5DAF5428F2346E4E4525BB516C57E4FFD68AD0F008842583C3412129B**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 12/11/2024 15:11

Checksum: **AC3B5A669E761F88F4313F0046830E90D11946B96903A2B0D8D490482C37929D**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2024 16:57

Checksum: **9DFE6317BD95945E01299E8AD2C83C0C17B58655D2DDD3DD641D3EC92A1E0647**

